

18.750 eleitores estão aptos a votar no exterior

por Valéria Castanho
de Brasília

O Ministério das Relações Exteriores enviou ontem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) uma lista contendo os nomes dos 18.750 eleitores brasileiros que votarão no exterior nas eleições presidenciais de 15 de novembro. Além disso, o MRE já definiu também, através de uma outra lista, os nomes dos 576 brasileiros que comporão as mesas das 96 seções eleitorais que receberão e apurarão os votos dos brasileiros residentes em outros países.

Segundo informações do TSE, haverá seções eleitorais em apenas 90 países (dentre um total de 125). O critério de escolha foi baseado na quantidade de eleitores brasileiros residentes em cada localidade. É que, segundo a legislação eleitoral brasileira, somen-

te os países estrangeiros onde residem 30 ou mais brasileiros poderão realizar as eleições. "É um cuidado necessário para que o voto não seja identificado", afirmou um assessor do TSE.

Somente em um país estrangeiro que tem mais de 30 habitantes não serão realizadas as eleições presidenciais: é a Suíça, que apesar de ter 468 eleitores brasileiros, só permite o exercício do voto de estrangeiros através de correspondência. Dessa forma, o TSE decidiu que os 300 brasileiros residentes em Genebra votarão em Paris (França) e os 168 que moram em Zurique exercitarão o voto em Milão (Itália). No Japão, onde a diferença de fuso horário é de 24 horas com relação ao Brasil, as eleições serão realizadas com um dia de antecedência.